

janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 36148 de 25.01.2018;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FERNANDO QUINTELA SMITH, Identidade Funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/12/2017 a 03/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 26 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 273537

#### ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 023 de 23.01.2018, publicada no D.O.E. nº 33.545 de 25.01.2018

Onde se lê: Identidade Funcional 571196345/3.

Leia-se: Identidade Funcional 57196345/3

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 26 de janeiro de 2018.

Protocolo: 273570

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 004/2018 – GABINETE, de 26 de Janeiro de 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.798, de 1º de janeiro de 2015, conforme disposições contidas na Lei Complementar nº. 062 de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 082 de 09 de maio de 2015 e, posteriormente pela Lei Complementar nº. 098 de 1º de janeiro de 2015 e CONSIDERANDO o que determina o art. 19 do Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações.

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD desta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, destinada a atuar em processos de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório lotados neste órgão/entidade;

II - Designar para compor a CESAD os servidores abaixo relacionados:

Roseane Santana Frasão	Cargo: Técnico em Gestão Pública Função: Coordenadora de Compras e Serviços	Identidade Funcional nº 57191445/1	Presidente
Geovana Raiol Pires	Cargo: Técnico em Gestão Pública Função: Diretora de Socioeconomia	Identidade Funcional nº 5815460/3	Membro Titular
Maria Gláucia Pacheco Moreira	Cargo: Técnico em Gestão Pública Função: Diretora de Estatística	Identidade Funcional: 5824877/2	Membro Titular
Michael Rodrigo Gonçalves Alves	Cargo: Assistente Administrativo Função: Secretário de Diretoria	Identidade Funcional nº 57200988/2	Membro Suplente
Alda Cristiane de Oliveira Alves	Cargo: Técnica em Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação- Engenharia de Alimentos	Identidade Funcional: 5900108/1	Membro Suplente

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente, em 26 de Janeiro de 2018.**

**Eduardo José Monteiro da Costa**

Diretor Presidente

Protocolo: 273597

#### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

##### DECISÃO

**FEITO:** Recurso Administrativo

**REFERÊNCIA:** Chamada 008/2017 – Apoio ao desenvolvimento de redes de pesquisa nas Regiões de Integração do Rio Capim e Rio Guamá.

**RAZÕES:** Insurge-se contra o resultado preliminar de enquadramento relativo à proposta de rede "Açaí: Inovações e Avanços na cadeia produtiva, visando às metas do Pará 2030" submetida à chamada 008/2017 publicado no DOE Nº 33527 de 28/12/2017.

**OBJETO:** Chamada 008/2017 – Apoio ao desenvolvimento de redes de pesquisa nas Regiões de Integração do Rio Capim e Rio Guamá.

**PROCESSO:** 2018/3393

**RECORRENTE:** Allan Klynger da Silva Lobato

**RECORRIDO:** Diretoria Científica da FAPESPA

**Ratifico o resultado de enquadramento** das propostas submetidas à Chamada 008/2017 – Apoio ao desenvolvimento de redes de pesquisa nas Regiões de Integração do Rio Capim e Rio Guamá e **nego provimento** ao recurso administrativo interposto pelo recorrente Allan Klynger da Silva Lobato, mantendo a proposta de rede "Açaí: Inovações e Avanços na cadeia produtiva, visando às metas do Pará 2030" não enquadrada.

**Eduardo José Monteiro da Costa**

Diretor Presidente / FAPESPA

Protocolo: 273577

##### DECISÃO

**FEITO:** Recurso Administrativo

**REFERÊNCIA:** Chamada 007/2017 – Apoio ao desenvolvimento de redes de pesquisa na Região de Integração do Rio Caeté.

**RAZÕES:** Insurge-se contra o resultado preliminar de enquadramento relativo à proposta de rede "Estratégias de inovação aplicadas à sustentabilidade da agricultura familiar na Região de Integração do Rio Caeté" submetida à chamada 007/2017 publicado no DOE Nº 33527 de 28/12/2017.

**OBJETO:** Chamada 007/2017 – Apoio ao desenvolvimento de redes de pesquisa na Região de Integração do Rio Caeté.

**PROCESSO:** 2018/9385

**RECORRENTE:** Luiz Cláudio Moreira Melo Junior

**RECORRIDO:** Diretoria Científica da FAPESPA

**Ratifico o resultado de enquadramento** das propostas submetidas à Chamada 007/2017 – Apoio ao desenvolvimento de redes de pesquisa na Região de Integração do Rio Caeté e **nego provimento** ao recurso administrativo interposto pelo recorrente Luiz Cláudio Moreira Melo Junior, mantendo a proposta de rede "Estratégias de inovação aplicadas à sustentabilidade da agricultura familiar na Região de Integração do Rio Caeté" não enquadrada.

**Eduardo José Monteiro da Costa**

Diretor Presidente / FAPESPA

Protocolo: 273552

##### DECISÃO

**FEITO:** Recurso Administrativo

**REFERÊNCIA:** Chamada 008/2017 – Apoio ao desenvolvimento de redes de pesquisa nas Regiões de Integração do Rio Capim e Rio Guamá.

**RAZÕES:** Insurge-se contra o resultado preliminar de enquadramento relativo à proposta de rede "Uso sustentável da indústria de palma de óleo – Agregando valor com responsabilidade social e ambiental" submetida à chamada 008/2017 publicado no DOE Nº 33527 de 28/12/2017.

**OBJETO:** Chamada 008/2017 – Apoio ao desenvolvimento de redes de pesquisa nas Regiões de Integração do Rio Capim e Rio Guamá.

**PROCESSO:** 2018/7704

**RECORRENTE:** André Guimarães Maciel e Silva

**RECORRIDO:** Diretoria Científica da FAPESPA

**Ratifico o resultado de enquadramento** das propostas submetidas à Chamada 008/2017 – Apoio ao desenvolvimento de redes de pesquisa nas Regiões de Integração do Rio Capim e Rio Guamá e **nego provimento** ao recurso administrativo interposto pelo recorrente André Guimarães Maciel e Silva, mantendo a proposta de rede "Uso sustentável da indústria de palma de óleo – Agregando valor com responsabilidade social e ambiental" não enquadrada.

**Eduardo José Monteiro da Costa**

Diretor Presidente / FAPESPA

Protocolo: 273579

##### DECISÃO

**FEITO:** Recurso Administrativo

**REFERÊNCIA:** Chamada 009/2017 – Apoio ao desenvolvimento de redes de pesquisa na Região de Integração do Rio Tocantins.

**RAZÕES:** Insurge-se contra o resultado preliminar de enquadramento relativo à proposta de rede "Rede de estudos sobre a biodiversidade e sustentabilidade no Baixo Tocantins - REBIOS" submetida à chamada 009/2017 publicado no DOE Nº 33527 de 28/12/2017.

**OBJETO:** Chamada 009/2017 – Apoio ao desenvolvimento de redes de pesquisa na Região de Integração do Rio Tocantins.

**PROCESSO:** 2018/6899

**RECORRENTE:** Yvens Ely Martins Cordeiro

**RECORRIDO:** Diretoria Científica da FAPESPA

**Ratifico o resultado de enquadramento** das propostas submetidas à Chamada 009/2017 – Apoio ao desenvolvimento de redes de pesquisa na Região de Integração do Rio Tocantins e **nego provimento** ao recurso administrativo interposto pelo recorrente Yvens Ely Martins Cordeiro, mantendo a proposta de rede "Rede de estudos sobre a biodiversidade e sustentabilidade no Baixo Tocantins - REBIOS" não enquadrada.

**Eduardo José Monteiro da Costa**

Diretor Presidente / FAPESPA

Protocolo: 273584

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE JULGAMENTO

Sindicância Investigativa – Portaria nº 01/2017 – Processo nº 2017/24802

Acolho o parecer jurídico de nº 010/2018 que sinaliza pelo cumprimento regular da fase processual, bem como acolho o relatório final da Comissão de Processo Sancionatório, instituída por meio da portaria nº 001/2017 para aplicar a sanção administrativa de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**, nos termos nos termos do III do art. 87 da Lei 8.666/93 em face da empresa I. de Melo P. dos Reis – ME.

Tal medida se aplica a fim de reprovar a conduta praticada pelo sancionado, desestimulando a sua reincidência, bem como prevenir sua prática futura.

Por fim, determino que o julgamento seja publicado no Diário Oficial do Estado para que a empresa I. de Melo P. dos Reis – ME tome ciência da penalidade aplicada e respeitando a ampla defesa e o contraditório em havendo interesse que recorra no prazo de 15 (quinze) dias.

Registre-se e Publique-se.

Belém, 25 de janeiro de 2018.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo: 273553

##### EXTRATO DE JULGAMENTO

Sindicância Investigativa – Portaria nº 043/2017 – Processo nº 2016/72329

Acolho o parecer jurídico nº 007/2018 e Relatório da Comissão de Processo Sancionatório (fls. 608 -612) e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta nos autos do Processo 2016/72329, aplicar as penalidades abaixo em face da empresa Petrocard Administradora de Crédito Ltda:

**MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DO CONTRATO (R\$ 30.249,50)**

Tendo em vista que empresa Petrocard Administradora de Crédito LTDA, deixou de executar o serviço Objeto da Contratação, por período superior a quinze dias (item 14.2.2 do Termo de Referência), perfazendo o valor de R\$ 3.024,95 (três mil e vinte quatro reais e noventa e cinco centavos).

Por fim, determino que o julgamento seja encaminhado a preliminarmente a empresa PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA para tome ciência e respeitando a ampla defesa e o contraditório em havendo interesse que recorra no prazo de 15 (quinze) dias.

Registre-se e Publique-se.

Belém, 25 de janeiro de 2018.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo: 273559

##### EXTRATO DE JULGAMENTO

Sindicância Investigativa – Portaria nº 016/2017 – Processo nº 2016/175600

Aprovo o parecer jurídico nº 009/2018 que sinaliza pelo cumprimento regular da fase processual, bem como acolho o relatório final da Comissão de Processo Sancionatório, instituída por meio da portaria nº 016/2017 para aplicar a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA a J.A.B GOMES COMÉRCIO LTDA – EPP**, nos termos nos termos do artigo 83 da Lei 8.666/93.

Tal medida se aplica a fim de reprovar a conduta praticada pelo sancionado, desestimulando a sua reincidência, bem como prevenir sua prática futura pelos demais licitantes.

Por fim, determino que o julgamento seja encaminhado preliminarmente a empresa **J.A.B GOMES COMÉRCIO LTDA – EPP** para tome ciência da penalidade aplicada, respeitando a ampla defesa e o contraditório, e havendo interesse que recorra no prazo de 15 (quinze) dias.

Registre-se e Publique-se.

Belém, 25 de janeiro de 2018.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo: 273557